

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 18.01.2021 às 18 horas e 30 minutos, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 001/2021 – Jogo: PALMEIRA FC X ALECRIM FC – categoria profissional, realizado em 21 de dezembro de 2020 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Adriano Rufino Sousa da Silva.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Laumir Correia Fernandes, Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Brunno Morais Avelino e Dra. Ana Paula Trento.
- Auditor Relator: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Procuradora: Dra. Ana Karoline Costa Lettieri.
- Defensor Dativo: Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior.
- **1º Denunciado: PEDRO HENRIQUE NUNES MAIA (primário) atleta profissional do Alecrim Futebol Clube.**
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 254, § 1º, I do CBJD aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

2º Denunciado: GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA (primário) atleta profissional do Palmeira Futebol Clube.

Retirado de pauta, pois o denunciado aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pela Procuradora, Dra. Ana Karoline Costa Lettieri.

3º Denunciado: EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS (Primário) atleta profissional do Alecrim Futebol Clube.

• **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela desclassificação do art. 254 – A, §1º, I para o art. 250, §1º, II do CBJD aplicando a pena de suspensão de 01 (uma) partida.

4º Denunciado: YAN DE OLIVEIRA SILVA (Primário) atleta profissional do Palmeira Futebol Clube.

Retirado de pauta, pois o denunciado aceitou a oferta de transação disciplinar ofertada pela Procuradora, Dra. Ana Karoline Costa Lettieri.

PROCESSO Nº 002/2021 – Jogo: PARNAMIRIM S.C. X VISÃO CELESTE EC – categoria profissional, realizado em 22 de dezembro de 2020 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Adriano Rufino Sousa da Silva.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Laumir Correia Fernandes, Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Brunno Moraes Avelino e Dra. Ana Paula Trento.
- Auditora Relatora: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Procuradora: Dra. Ana Paula Trento.
- Defensor Dativo: Dr. Álvaro Luiz Bezerra Lopes Júnior.

1º Denunciado: JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA (Primário), Atleta profissional do Visão Celeste E.C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

• **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 254 – A, Caput do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas.

Natal-RN, 18 de Janeiro de 2021.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN